

**UNIFEDE**

Centro Universitário de Brusque – UNIFEDE

Reitoria

1.º Termo Aditivo **ao Edital UNIFEDE n.º 26/2023**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEDE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEDE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360 – Fone/Fax n.º (47) 3211-7000 – home page www.unifebe.edu.br – no uso da competência que lhe confere o inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEDE, observada a Lei n.º 9.394/1996 (LDB), faz saber, por meio deste 1.º Termo Aditivo ao Edital UNIFEDE n.º 26/2023, de 24/4/2023, que trata das inscrições para a solicitação de concessão de **VAGAS REMANESCENTES**, nos cursos de graduação da UNIFEDE, para ingresso no **2.º Semestre Letivo de 2023**:

1. Os itens **3.3**, **6** e **7** do Edital UNIFEDE n.º 26/2023, de 24/4/2023, passam a vigorar com as seguintes redações:

3.3. Prazos:

INSCRIÇÕES	ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	RESULTADO
2.º Período: 12 a 19/7/2023	até 20/7/2023	21/7/2023

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: os resultados das solicitações de vagas remanescentes serão divulgados no Portal do Candidato e no Mural da Secretaria Acadêmica da UNIFEDE, a partir das 18h, nos seguintes prazos:

PERÍODO	RESULTADO
2.º Período: 12 a 19/7/2023	21/7/2023

7. DA MATRÍCULA: a matrícula dos candidatos classificados poderá ser realizada na Secretaria Acadêmica da UNIFEDE, das 9h às 21h, nas datas especificadas no quadro a seguir:

PERÍODOS DE INSCRIÇÃO	MATRÍCULA
2.º Período: 12 a 19/7/2023	24 e 25/7/2023

2. As demais disposições do Edital UNIFEDE n.º 26/2023, de 24/4/2023, permanecem inalteradas.



UNIFEBE

Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE

Reitoria

3. Este 1.º Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 12 de julho de 2023.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Reitora

Publicado na UNIFEBE em 12 de julho de 2023.